

TÍTULOS DE TRANSPORTE

AVE MOBILIDADE 2026

ave mobilidade

Tarifas (entrada em vigor 1/01/2026)

Escalões	Bilhete simples a bordo	Meio Bilhete a bordo	Pré-comprado de 10 viagens	Passe Normal Mensal	Passe Sénior	Passe Pessoas Mobilidade Condicionada
Até 2	1,25 €	0,60 €	11,05 €	28,30 €	14,35 €	14,15 €
3-4	1,70 €	0,85 €	15,45 €	28,30 €	14,35 €	14,15 €
5-6	2,25 €	1,15 €	20,45 €	40,35 €	14,35 €	20,15 €
7-8	2,50 €	1,25 €	22,70 €	40,35 €	14,35 €	20,15 €
9-10	2,65 €	1,30 €	23,75 €	50,90 €	14,35 €	25,45 €
11-12	2,75 €	1,40 €	24,85 €	50,90 €	14,35 €	25,45 €
13-14	2,90 €	1,45 €	25,95 €	62,90 €	14,35 €	31,45 €
15-16	3,05 €	1,55 €	27,60 €	62,90 €	14,35 €	31,45 €
17-18	3,30 €	1,65 €	29,80 €	73,25 €	14,35 €	36,60 €
19-20	3,50 €	1,75 €	31,50 €	73,25 €	14,35 €	36,60 €
21-22	3,80 €	1,90 €	34,25 €	83,85 €	14,35 €	41,90 €
23-24	4,00 €	2,00 €	35,90 €	83,85 €	14,35 €	41,90 €
25-28	4,25 €	2,10 €	38,20 €	94,40 €	14,35 €	47,20 €
29-32	4,50 €	2,25 €	40,30 €	102,25 €	14,35 €	51,15 €
33-36	4,80 €	2,40 €	43,10 €	111,25 €	14,35 €	55,60 €
37-40	5,10 €	2,55 €	45,85 €	116,30 €	14,35 €	58,15 €
41-44	5,15 €	2,60 €	46,40 €	120,90 €	14,35 €	60,45 €
45-48	5,30 €	2,65 €	47,50 €	125,75 €	14,35 €	62,90 €
49-50	5,45 €	2,75 €	49,15 €	129,50 €	14,35 €	64,75 €
51-52	5,90 €	2,95 €	53,10 €	129,50 €	14,35 €	64,75 €
53-56	6,25 €	3,15 €	56,35 €	129,50 €	14,35 €	64,75 €
57-60	6,50 €	3,25 €	58,55 €	129,50 €	14,35 €	64,75 €
61-65	6,75 €	3,35 €	60,75 €	131,75 €	14,35 €	65,90 €
66-70	6,85 €	3,45 €	61,85 €	131,75 €	14,35 €	65,90 €
71-75	7,00 €	3,50 €	62,95 €	131,75 €	14,35 €	65,90 €
76-80	7,25 €	3,60 €	65,15 €	131,75 €	14,35 €	65,90 €
81-85	7,50 €	3,75 €	67,40 €	131,75 €	14,35 €	65,90 €
86-90	7,60 €	3,80 €	68,50 €	131,75 €	14,35 €	65,90 €
91-95	7,75 €	3,85 €	69,60 €	131,75 €	14,35 €	65,90 €
96-100	7,85 €	3,95 €	70,70 €	131,75 €	14,35 €	65,90 €
101-110	8,00 €	4,00 €	71,80 €	131,75 €	14,35 €	65,90 €
111-120	8,55 €	4,30 €	77,05 €	131,75 €	14,35 €	65,90 €
120+	8,80 €	4,40 €	79,25 €	131,75 €	14,35 €	65,90 €
	Bilhete GMR_001	**Meio Bilhete GMR_001**	**PC 10 GMR_001**	**Passe Mensal GMR_001**	**Cartão de Suporte Simples**	**Cartão de Suporte Personalizado**
Outros Títulos	1,70 €	0,85€	15,45 €	17,15 €	0,60 €	6,20 €

Valores em Euros e com IVA incluído à taxa legal em vigor. Se o cliente não possuir título de transporte válido e validado fica sujeito a uma coima entre 185€ e 277,50€.
Para informações sobre promoções em vigor, por favor consulte os nossos serviços.

Condições Gerais

Aqui pode encontrar uma descrição de cada um dos títulos de transporte disponíveis e as respetivas condições de acesso, quando aplicável.

BILHETE SIMPLES
- Título não personalizado;
- Vendido a bordo;
- Permite a realização de 1 viagem no autocarro onde foi adquirido;
- Nas viagens com origem e destino na zona do centro da cidade de Guimarães (GMR_001) aplica-se excecionalmente um valor base de 1,70€.

MEIO BILHETE
- Título não personalizado;
- Vendido a bordo;
- Permite a realização de 1 viagem no autocarro onde foi adquirido;
- Destina-se a crianças dos 4 aos 12 anos inclusive e adultos com idade igual ou superior a 65 anos (mediante apresentação de documento que comprove a idade do passageiro);
- Nas viagens com origem e destino na zona do centro da cidade de Guimarães (GMR_001) aplica-se excecionalmente um valor base de 0,85€.

PRÉ-COMPRADO 10 VIAGENS
- Título não personalizado;
- Vendido e recarregado na bilheteira;
- Permite a realização de 10 viagens na origem e destino escolhidos;
- Tem de ser sempre validado a bordo do autocarro;
- Desconto 10% vs bilhete simples;
- Nas viagens com origem e destino na zona do centro da cidade de Guimarães (GMR_001) aplica-se excecionalmente um valor base de 15,10€.

PASSE MENSAL
- Título personalizado, pessoal e intransmissível;
- Vendido na bilheteira;
- Recarregado mensalmente na bilheteira ou na rede Saltpay;
- Válido todos os dias do mês para o qual foi adquirido com um número ilimitado de viagens;
- Permite viajar entre a origem e destino escolhidos;
- Tem de ser sempre validado a bordo do autocarro;
- Nas viagens com origem e destino na zona do centro da cidade de Guimarães (GMR_001) aplica-se excecionalmente um valor base de 17,15€.

- Documentos necessários:
 - Cartão de Cidadão;
 - 1 fotografia (caso não apresente Cartão de Cidadão).

Condições Gerais

PASSE SÉNIOR
• Título personalizado, pessoal e intransmissível;
• Vendido na bilheteira;
• Recarregado mensalmente na bilheteira ou na rede Saltpay;
• Válido todos os dias do mês para o qual foi adquirido com um número ilimitado de viagens;
• Permite viajar no concelho de residência do utilizador;
• Tem de ser sempre validado a bordo do autocarro;
• Destina-se a pessoas com idade igual ou superior a 65 anos.

• Documentos necessários:
- Cartão de Cidadão;
- Cartão Municipal do Idoso ou outro documento equivalente;
- 1 fotografia (caso não apresente Cartão de Cidadão).

PVP: 14,35€

PASSE GRATUITO PARA JOVENS
• Título personalizado, pessoal e intransmissível;
• Vendido na bilheteira;
• Deverá ser ativado a bordo até ao dia 5 do mês em que pretende utilizá-lo;
• Válido todos os dias do mês para o qual foi adquirido com um número ilimitado de viagens;
• Tem de ser sempre validado a bordo do autocarro;
• Destina-se a jovens entre os 4 e os 23 anos (inclusive);
• Alargado aos jovens estudantes do ensino superior até aos 24 anos (inclusive), inscritos em cursos com ciclo de estudos integrado, nos termos do artigo 19.º Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, designadamente Arquitetura e Urbanismo, Ciências Farmacêuticas, Medicina, Medicina Dentária e Medicina Veterinária;
• Renovável até ao último dia do mês antes de completar os 24 anos.

• Documentos necessários:
- Requisição IMT;
- Cartão de Cidadão;
- 1 fotografia (caso não apresente Cartão de Cidadão).

Caso, para a realização das suas deslocações pendulares casa-escola ou casa-trabalho, tenha necessidade de utilizar um passe que abranja mais do que uma AM ou CIM, deve entregar comprovativo de morada de residência habitual e declaração de matrícula da instituição de ensino ou documento comprovativo do local de trabalho. Os beneficiários da alínea anterior devem anualmente fazer prova da necessidade de um título que abranja mais do que uma CIM ou AM.

Consulte as condições gerais de acesso nos pontos de venda.

Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro

Condições Gerais

PASSE PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA (PPMC) - PASSAGEIROS

• Destina-se a pessoas com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e que possuam o Cartão Municipal de Pessoa com Deficiência ou outro documento equivalente. Funciona nos mesmos moldes do Passe Mensal (PM), mas com desconto de 50% sobre a tarifa aplicável.

• Documentos necessários:
- Cartão de Cidadão;
- 1 fotografia (caso não apresente Cartão de Cidadão);
- Declaração cartão Municipal de Pessoa com Deficiência.

PASSE PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA (PPMC) - ACOMPANHANTE

• Destina-se a acompanhantes de Pessoas com Mobilidade Condicionada, com um grau de incapacidade igual ou superior a 80%.
• Sem custos associados;

• Documentos necessários:
- Cartão de Cidadão;
- 1 fotografia (caso não apresente Cartão de Cidadão);
- Atribuição precedida de habilitação pelos Serviços Ação Social do Município.

PASSE DE ANTIGO COMBATENTE

• Título personalizado, pessoal e intransmissível;
• Vendido na bilheteira;
• Recarregado mensalmente na bilheteira ou na rede Saltpay;
• Válido todos os dias do mês para o qual foi adquirido com um número ilimitado de viagens;
• Permite viajar no concelho de residência do utilizador;
• Tem de ser sempre validado a bordo do autocarro;
• Destina-se a todos os antigos combatentes, detentores do cartão de antigo combatente, bem como para a viúva e viúvo do antigo combatente.

• O título sobre o qual incidirá o Passe de Antigo Combatente, doravante designado por título de referência, corresponde:
- Ao preço dos títulos vigentes considerando os descontos já promovidos pelos operadores ou pelas Autoridades de Transportes;
- Nos casos em que o tarifário vigente disponibilize títulos mensais de 3.ª idade, os mesmos serão considerados como título de referência para os beneficiários que cumpram esse requisito de idade.

• Documentos necessários:
- Apresentação de cartão de antigo combatente ou de cartão de viúva e viúvo de antigo combatente;
- Apresentação do cartão de cidadão ou outro título válido equivalente;
- Certidão de domicílio fiscal emitida pela AT;
- Requerimento IMT.

Para mais informações dirija-se a um ponto de venda Transdev ou consulte a Portaria n.º 198/2021, de 21 de setembro.

Condições Gerais

PASSE CIRCULA PT - Informamos que, a partir de janeiro de 2025, entra em vigor o Circula PT, um programa de descontos nos transportes públicos, aplicável a todo o território continental. Este substitui o Passe Social+ e tem como objetivo promover a mobilidade sustentável e apoiar cidadãos com rendimentos reduzidos.

50% DESCONTO (ESCALÃO A)
• Destina-se a beneficiários do complemento solidário para idosos;
• Beneficiários do rendimento social de inserção;
• Pessoas com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, certificada por atestado médico de incapacidade multiúsos (AMIM).

25% DESCONTO (ESCALÃO B)
• Destina-se a reformados e pensionistas cujo valor mensal do total de reformas, pensões e complementos de pensão auferidos seja igual ou inferior a 1,2 vezes o valor do indexante de apoios sociais (IAS);
• Beneficiários do subsídio de desemprego, do subsídio social de desemprego, do subsídio por cessação de atividade, do subsídio por cessação de atividade profissional e apoio social, com montante mensal igual ou inferior a 1,2 vezes o valor do IAS e desempregados de longa duração;
• Integrantes de agregados familiares cujo rendimento médio mensal seja igual ou inferior a 1,2 vezes o valor do IAS.

• Como solicitar e documentos necessários:
 - Poderá solicitar o passe Circula PT num ponto de venda Transdev;
 - Cartão de Cidadão ou um documento equivalente;
 - Declaração de rendimentos ou documentos comprovativos da situação social emitidos pela Segurança Social;
 - Certificado de incapacidade, se aplicável.

• Validade
 - Válido por 12 meses ou 6 meses para desempregados e poderá ser renovado;
 - Para pessoas com incapacidade permanente, o prazo é de 5 anos e poderá ser renovado.

Para mais informações dirija-se a um ponto de venda Transdev ou consulte a Portaria n.º 322-A/2024/1, de 10 de dezembro.

Ave Mobilidade
Rua das Arcas, Edifício Transdev
4810-647 Pinheiro
Guimarães

avemobilidade.pt

ave
mobilidade